

COMUNICADO

No dia 03.03.2011, as Áreas de Recursos Humanos da UNESP realizaram uma reunião virtual com a Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que fosse apresentada a proposta de equiparação salarial entre UNESP, USP e UNICAMP, elaborada por uma comissão constituída para esta finalidade.

De acordo com informações da CRH, a proposta de equiparação deverá ser submetida à apreciação e aprovação do CADE, em reunião que ocorrerá no mês de abril/2011.

Em resumo, a equiparação salarial será realizada considerando-se o nível inicial das funções com base na escolaridade exigida para o exercício das mesmas.

Com isso, todas as funções que atualmente exigem nível fundamental serão enquadradas no nível 15.

Já, as funções de nível médio, ficarão enquadradas no nível inicial 23 e, as funções de nível superior, ficarão enquadradas no nível inicial 37.

Para facilitar o entendimento, encontra-se disponível no link http://unesp.br/crh/listagem_links.php?grupo_link=316 todo o material que trata da proposta de equiparação salarial.

Solicitamos, portanto, que os servidores acessem o link acima e façam uma leitura atenta do material ali disponível para sanar as eventuais dúvidas.

Salientamos, entretanto, que somente com a implantação dessa equiparação é que teremos condições de saber como ficará a situação de cada servidor.

O que podemos adiantar é que, de acordo com explicações da CRH, caso seja aprovada a proposta de equiparação salarial e, após os devidos enquadramentos, no caso de haver servidores que não tenham reflexo financeiro, estes servidores serão beneficiados com, pelo menos, 5% de reajuste no atual salário, ou seja:

- o servidor que obteve promoção em 2000, ou 2001, ou 2002, ou 2003, ou 2004, receberá uma vantagem financeira de 5%.
- O servidor que obteve promoção por escolaridade advinda da Resolução UNESP 70/2008, receberá uma vantagem financeira no valor de 5%.
- O servidor que se enquadre nas duas situações acima receberá uma vantagem financeira no valor de 10%.
- Se o servidor contar com vantagem salarial e, após enquadramento permanecer no nível inicial, não receberá os 5 ou 10% citados acima.

Atenciosamente,
STDARH-FCL/CAr.